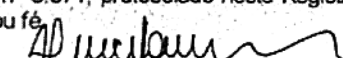


REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matricula	Pág.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	09.216	1	25/09/2015

IMÓVEL URBANO, constituído de um PRÉDIO RESIDENCIAL, situado na Avenida Rondon Pacheco nº 08, centro, na cidade de Ipiáçu (MG), desta Comarca de Capinópolis (MG), com a área 90,79 m² de construção, sendo: 21,51 m² de área aberta e 69,28 m² de área fechada, de alvenaria, com um pavimento, cobertura de telhas de barro, forro de PVC, piso cerâmico, com instalações de água, luz e esgoto; Área privativa de terreno: 127,80 m²; Área de uso comum de terreno: 42,8571 m²; Totalizando uma área de 170,6571 m²; Localizado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, unidade nº 70, com sua fração ideal equivalente a 7,1107% do terreno onde a mesma foi edificada, com a área de 2.400,00 m², situado na Avenida Rondon Pacheco, na quadra formada pelas Avenidas Rondon Pacheco e Abílio Martins de Andrade, Rua Bahia e área rural, medindo: 40,00 metros de frente para a Avenida Rondon Pacheco; 40,00 metros aos fundos, dividindo com terrenos de Guiomar Martins e Rafael Rodrigues; 60,00 metros do lado direito, dividindo com terrenos de João Rodrigues Filho; e, finalmente, 60,00 metros do lado esquerdo, dividindo com terrenos de Gorgônio Garcia de Araújo; PROPRIETÁRIA: MARIA MARTA RIBEIRO, brasileira, dona de casa, viúva, nascida aos 29/07/1942, C. de Identidade RG nº M-6.992.526 (SSP/MG), inscrita no CPF sob nº 588.851.106-49, residente e domiciliada em Ipiáçu, na Avenida Abílio Martins de Andrade nº 694, centro; PROCEDÊNCIA: por compra a Carla Cristina da Rocha; REGISTRO ANTERIOR: R.09-6.571, de 30/06/2015, deste Registro. O condomínio será regido pela Convenção registrada neste Cartório, no Livro 3 Aux sob nº 9.412, de 25/09/2015. Aberta a presente, em virtude de instituição do Condomínio Residencial Morada do Sol, por instrumento particular, registrado aos 25/09/2015, no Livro 2 - Registro Geral, sob nº 24, referente à matrícula nº 6.571, protocolado neste Registro hoje, no livro 1-D, sob nº 43576. (TFJ R\$-5,13); Dou fé.

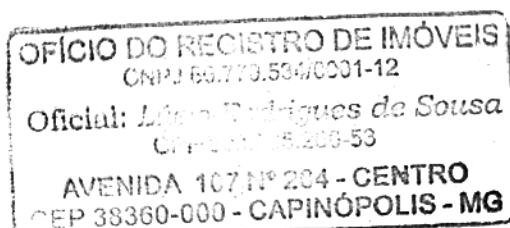
O Oficial, 

R.01-9.216 - Capinópolis, 07/novembro/2016 - Protocolo do dia 31/10/2016 - Livro 1-D, sob nº 45412 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização do FGTS do(s) Devedor (es) nº 8.7877.0047729-6, firmado nesta cidade, aos 14/10/2016, MARIA MARTA RIBEIRO, brasileira, viúva, nascida em 29/07/1942, C. de Identidade RG nº M-6.992.526 (SSP/MG em 17/10/1990), inscrita no CPF sob nº 588.851.106-49, residente e domiciliada em Ipiáçu, na Avenida Abílio Martins Andrade nº 694, centro, VENDEU A TOTALIDADE DO IMÓVEL da presente matrícula, pelo preço de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), a MARCELO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1981, marinho e assemelhados, C. de Identidade RG nº MG-13.033.441 (PC/MG em 25/02/2008), inscrito no CPF sob nº 083.469.196-54, residente e domiciliado em Ipiáçu, na Rua Teixeira Lott nº 506, Cs, Centro e MARIA JOSE DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, nascida em 11/07/1988, do lar, C. de Identidade RG nº 002.907.833 (SSP/RN em 16/05/2007), inscrita no CPF sob nº 088.811.064-26, residente e domiciliada em Ipiáçu, na Rua Teixeira Lott nº 506, Cs, Centro. O valor acima foi pago à Vendedora da seguinte forma: R\$-72.000,00 com recursos do financiamento concedido; R\$-10.000,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$-2.499,62 saldo da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador (es); e, R\$-5.500,38 valor dos recursos próprios. O ITBI foi recolhido dia 25/10/2016, no valor de R\$-1.800,00, conforme guia nº 91. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, passada aos 25/10/2016, pela Prefeitura Municipal de Ipiáçu. (TFJ R\$-211,76); Dou fé.

O Oficial, 

09.216

01



REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pág.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	09.216	2	25/09/2015

R.02-9.216 - Capinópolis, 07/novembro/2016 - Protocolo do dia 31/10/2016 - Livro 1-D, sob nº 45412 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme contrato caracterizado no R.01-9.216, de hoje, os Devedores Fiduciantes, MARCELO APARECIDO DA SILVA e MARIA JOSE DA SILVA ALVES, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária, a favor da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, como garantia da dívida no valor de R\$-72.000,00, decorrente do financiamento, a ser reposto em 360 parcelas mensais, no valor inicial total de R\$-401,36. As amortizações do financiamento serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 14/11/2016. Os juros anuais às taxas de: 5.0000% nominal e 5.1161% efetiva. Sistema de amortização: TP - Tabela Price. Época de Reajuste dos encargos: de acordo com item 4. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$-90.000,00. (TFJ R\$-211,76); Dou fé.

O Oficial,

[Assinatura]

AV.03-9.216 - Capinópolis, 17/maio/2023 - Protocolo do dia 24/04/2023 - Livro 1-G, sob nº 55151 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que, a seu requerimento, intimei os devedores fiduciantes no dia 06/09/2022, para pagarem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita a requerimento da Credora Fiduciária, firmado em Bauru (SP), aos 19/04/2023 e à vista da prova do pagamento no dia 16/12/2022, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$-1.844,12, conforme DAM nº 94. (Emolumentos: R\$-1.734,69; Recome: R\$-104,07; TFJ: R\$-708,50; ISS: R\$-34,69; Total: R\$-2.581,95; Ato(s)/Código: 01/4239-0); Dou fé.

O Oficial,

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS de CAPINÓPOLIS - MG

SELO DE CONSULTA: GHV76005
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2065.5317.2414.5790



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Lúcio Rodrigues de Sousa - Oficial

Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,50

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ nº 06.770.534/0001-12
Oficial: Lúcio Rodrigues de Sousa
AVENIDA 147 Nº 284 - CENTRO
CEP 38860-000 - CAPINÓPOLIS - MG

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
CERTIFICO que a presente é cópia autêntica
e confere com o original. Dou fé.
CAPINÓPOLIS/MG, 22/05/2023
Oficial,
Emol.: R\$ 26,41 - Tx. Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 35,74

[Assinatura]
Lúcio Rodrigues de Sousa

Oficial Titular
CPF nº 833.286-53